



**DECRETO Nº 267/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, período aquisitivo de 10/03/18 a 09/03/23, período de fluência de 16/10/2023 a 13/01/2024, retorno aos trabalhos no dia 14/01/2024.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 267/2023

**DECRETO N° 267/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Srº. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, período aquisitivo de 10/03/18 a 09/03/23, período de fluência de 16/10/2023 a 13/01/2024, retorno aos trabalhos no dia 14/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**19DE1E4E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>